

PORTARIA Nº 1323/SPO, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, INVA e IFR do Aeroclube do Espírito Santo

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065. 017269/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos prático de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos do Aeroclube do Espírito Santo, por 5 (cinco) anos, a contar de 26/05/2016, situado à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Km 14, s/nº, Barra do Jucu, na cidade de Vila Velha – ES, CEP: 29.125-033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO